



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 15.724/2024**

**DESPACHO**

---

A dispensa eletrônica foi novamente frustrada (pp. 167-170).

À Coordenadoria de Contratações, para providenciar a publicação do resultado, bem como para a adoção das providências voltadas à repetição do processo de contratação direta, dando-se ciência à Unidade Demandante para que proceda à reavaliação / adequação das especificações do objeto, se julgado pertinente.

Quanto às ocorrências verificadas durante a realização da dispensa, observo a adoção das providências pertinentes pelo Agente de Contratação / Comprador, por meio da autuação dos respectivos processos de apuração, em conformidade com os ditames da Portaria P n. 39/2023.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento